

**PA. 437/2008**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** todo o exposto no PA. 437/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de inclusão de sua filha **Sofia Flores de Castro**, nascida em 11/04/2008, como sua dependente para todos os fins de direito, inclusive o benefício do auxílio-natalidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno